



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA 12.105	FICHA 01	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU SP			MATRÍCULA 12.105
	ANVERSO			17 DIA	NOVEMBRO MÊS	1986 ANO	

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO Nº 13 da Quadra P do loteamento denominado RECANTO DOS CAMBARÁS, localizado no distrito e município de Itatinga, comarca de Botucatu, medindo 12,70m de frente para a Av. B, à direita, 79,00m, à esquerda, 79,00m e nos fundos 11,00m, com a área de 936,00m², confrontando a direita, com os lotes 7,8,9,10 e 11, à esquerda com terras de Angelo Zambom e nos fundos com o lote 12.-

PROPRIETÁRIA:- RECANTO DOS CAMBARÁS — URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., com sede na cidade de Itatinga, CGC n.º 48.995.682/0001-46.

ORIGEM:- Havido em maior porção pela Matrícula n.º 6.653 — livro 2 deste Registro.

O Oficial Maior: *José Carlos*

R.1 - 12.105 - **CREDOR:**- BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. — BD-RIO, Sociedade de Economia Mista, com sede na Praia do Flamengo, 200, 23.º, 24.º, 25.º andares, Rio de Janeiro, CGC/MF n.º 30.133.060/0001-43, neste ato representado por seu Diretor RAPHAEL PERES BORGES, brasileiro, casado, advogado, RG. n.º 40.118.213.39-SSP/SP. CPF n.º 003.810.120/34 e seu procurador ERICO CAGNEL DA SILVA BARRETO, casado, administrador de empresas, RG n.º 1.811.441 do IFP. CPF n.º 032.102.867/87, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 21.º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 398 - fls. 037, em 18.08.1985. — **DEVEDORA** VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Francisco Torres s/n.º Bairro California, Barra do Pirai-RJ. CGC MF n.º 32.501.256.0001-79, neste ato representada por seus sócios-gerentes, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG. n.º 1.076.291-SSP/SP. CPF n.º 274.780.258-20, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis n.º 315 — apto. 401 — Volta Redonda-RJ. e, FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, brasileiro, casado, economista, RG. n.º 5.209.434-SSP/SP. CPF. n.º 528.684.358/15, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis n.º 80, Volta Redonda-RJ. — **INTERVENIENTES FIADORES:**- JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado; FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, já qualificado e sua mulher, ROSELI PEDRO FLORIDO, brasileira, do lar, RG. n.º 8.180.287/SSP-SP. — CPF. n.º 528.684.358/15, residente e domiciliada na Rua Senador Alfredo Ellis n.º 80, Volta Redonda e, RECANTO DOS CAMBARÁS — URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., acima qualificada, neste ato representada por seu sócio-gerente, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualificado anteriormente. — **INTERVENIENTES OBRIGADOS:**- na qualidade de sócios controladores diretos da Beneficiária:- JAMISON APARECIDO AGUSTINI já qualificado e FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, também já qualificado. — **INTERVENIENTES TERCEIROS PRESTANTES DE GARANTIA REAL:**- RECANTO DOS CAMBARÁS, URBANIZAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., já qualificada anteriormente. — **TÍTULO:**- Hipoteca. — **FORMA DO TÍTULO:** - Por escritura de financiamento com abertura de crédito fixo, datada de 05 de novembro de 1986, lavrada no 11.º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, Livro n.º 2.439 fls. 118/132, aditada pela escritura de aditamento, datada de 10 de novembro de 1986, lavrada no mesmo cartório, livro 2.439

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZWK3-QF9GC-9GSRP-D89EW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
12.105	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

- às fls. 151/169. VALOR:- Cz\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzados). - VENCIMENTO:- 10.11.1989. - AMORTIZAÇÃO:- A Beneficiária pagará ao BD-Rio, o principal da dívida decorrente deste contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte ao término do período de carência, cada uma no valor de 1/24 (hum vinte e quatro avos) do principal da dívida, reajustado nos termos da cláusula seguinte, se for o caso, vencendo-se a primeira prestação em 10.12.87 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, comprometendo-se a Beneficiária a liquidar com a última em 10.11.89, todas as obrigações decorrentes deste contrato. - JUROS:- Os juros serão devidos à taxa efetiva de 8,5% (oito e meio por cento) ao ano contados dia a dia sobre o saldo devedor, reajustado de acordo com a cláusula de reajustamento do valor da dívida durante a vigência deste contrato, no seu vencimento ou na liquidação, cobrados trimestralmente, durante o período de carência ocorrendo o primeiro pagamento em 10.02.87 e o último em 10.11.87 - OBJETO DA GARANTIA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula retro-descrito e, as demais condições estão perfeitamente descritas em cópias das escrituras, pra arquivadas em cartório Botucatu, 17 de novembro de 1986. - O Oficial Maior:-

Paulo Roberto / Emolunt.º
Oficial:- Cz\$ 241,90; Estado:- Cz\$ 65,31; Cart. Serv.:- Cz\$ 48,38 = Total:- 355,59.

Av.02/12.105:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.01, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 1997, Ca. nº 008/97-L, por autorização do credor - do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD - Rio em Liquidação. Botucatu, 24 de agosto de 1998. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av.03/12.105: Ex-Officio: Fica sem efeito a Av.02 desta matrícula, que por equívoco CANCELOU a hipoteca objeto do R.01, tudo nos termos do requerimento feito por Frigorífico Leão do Vale Ltda., datado de 07/03/2001, que fica arquivado nesta Serventia - Botucatu, 20 de março de 2001.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Preposto Designado:

Av.4- Protocolo nº 45.003, em 18/07/2008: Pela Escritura Pública lavrada aos 17 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoa Naturais e Tabelação de Notas do Município de Itatinga Comarca de Botucatu-SP, às fls. 229/230 do Livro 88, e de conformidade com o aviso de imposto de 2007, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itatinga sob nº. 01.03.006.0013.001.- Botucatu, 31 de julho de 2008.

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares
Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta.

R.5- Protocolo nº 45.003, em 18/07/2008: Pela Escritura Pública referida na Av.4, a proprietária Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda., com sede em Itatinga-SP, na Rua Nove de Julho, nº 256, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a OSÓRIO BOMNOME, RG nº 16.793.397-SSP/SP,

CONTINUA NA FICHA N.º

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZWK3-QF9GC-9GSRP-D89EW>



Valide aqui
este documento

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
12.105	02			31	julho	2008

CPF nº 031.562.348-93, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **IDALINA DE ALMEIDA BOMNOME**, RG nº 26.772.813-X-SSP/SP, CPF nº 152.108.028-33, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Itatinga/SP, na Rua Francisco Matulovic, nº 154, pelo preço de R\$ 720,00. Consta da escritura, que pela vendedora foi declarado através de seu representante legal, sob as penas da lei, ter como objetivo social, a comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto desta matrícula, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, isenta portanto da apresentação da CND do INSS e SRF.- Botucatu, 31 de julho de 2008.

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta.

Av.6. Protocolo nº 55.495, em 19/11/2010. Pela Carta Precatória datada de 19 de outubro de 2010, assinado pelo MM Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Dr. Werson Franco Pereira Rego, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0039636-88.1988.8.19.0001 (1988.001.061595-3), movida por Frigorífico Leão do Vale Ltda., CNPJ nº 72.515.422/0001-00, com sede na Av. Ministro Amaral Peixoto, nº 48, Barra Mansa-RJ, contra Vitória Comércio e Indústria de Carnes Ltda., Jamisom Aparecido Agustini, e, Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda., já qualificados, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 20 de outubro de 1993, procede-se a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 9.360,00.- Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

Fernando Ghironi Benincasa - Escrevente Substituto

R.7. Protocolo nº 72.131, em 02/12/2014. Pela Escritura Pública lavrada aos 10 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, às fls. 096/097 do Livro 102, os proprietários **Osório Bonnorne** e sua mulher **Idalina de Almeida Bonnorne**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **FRANCISCO MIGUEL**, RG nº 13.079.889-SSP/SP, CPF nº 036.948.418-57, brasileiro, tratorista, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **IZABEL DE ANDRADES MIGUEL**, RG nº 30.309.078-9-SSP/SP, CPF nº 302.351.638-30, brasileira, costureira, residentes e domiciliados na Rua Lourenço Talamonte, nº 21, em Itatinga-SP, pelo preço de R\$4.000,00.- Botucatu, 08 de dezembro de 2014.

Renato Luiz Ambiel - Escrevente Substituto

R.8/12.105, em 23 de março de 2016.

Pela Escritura Pública lavrada aos 09 de novembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Itatinga, desta Comarca de Botucatu-SP, às fls. 025/026 do Livro 108, os proprietários **FRANCISCO MIGUEL** e sua mulher **IZABEL DE ANDRADES MIGUEL**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **ANTONIO NUNES DA SILVA**, RG nº 12.804.127-SSP/SP,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZWK3-QF9GC-9GSRP-D89EW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
12.105

FICHA
02
VERSO

CONTINUAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZWK3-QF9GC-9GSRP-D89EW>

CPF nº 020.982.178-70, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DIRCE RIBEIRO DA ROSA**, RG nº 24.640.446-2-SSP/SP, CPF nº 312.736.438-52, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Crispiniano Crispim da Costa, nº 119, em Itatinga-SP, pelo preço de R\$5.000,00 (Protocolo nº 77.355 de 16 de março de 2016).

Maria Regina Sacco Campos
Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

12.9/12.105, em 23 de março de 2016.

da Escritura Pública lavrada aos 17 de fevereiro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itatinga, desta Comarca de Botucatu-SP, às fls. 331/332 do Livro 108, os proprietários ANTONIO NUNES DA SILVA e sua mulher **DIRCE RIBEIRO DA ROSA**, já qualificados, transmitiram a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, RG nº 6.773.097-4-SSP/SP, CPF nº 129.396.458-17, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Angelo Rodrigues de Barros nº 235, em Itatinga-SP, pelo preço de R\$7.000,00 (Protocolo nº 77.356 de 16 de março de 2016).

Maria Regina Sacco Campos
Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZWK3-QF9GC-9GSRP-D89EW>

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº **117.133** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **12105**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 02 de abril de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$	42,22
Estado.....R\$	12,00
IPESP.....R\$	8,21
Reg.Civil.....R\$	2,22
Trib.Juстиça..R\$	2,90
ISS.....R\$	0,84
MP.....R\$	2,03
TOTAL.....R\$	70,42

Selo digital
nº.:1115423C301171330
AN91P24W



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).